



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**  
**Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000**  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, II, com as modificações trazidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº 010/2022, originado através do Processo Administrativo nº 013/2022, Ratifica e Homologa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum para o Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, cujo fornecimento foi com a empresa AUTO POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.485.693/0001-00, no valor estimado de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), a ser pago à medida da entrega do objeto ao Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente.

São Félix do Coribe, 9 de maio de 2022.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente do Consórcio